PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba.@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO N°. 304/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Após vários casos suspeitos da doença da urina preta, mais conhecida como a Síndrome de Haff, devido ao consumo de algumas espécies de peixe, comerciantes tem sofrido bastante com a diminuição das vendas do pescado.

A doença de Haff ou doença da urina preta é uma doença rara, uma intoxicação alimentar causada por uma toxina que não é eliminada pelo calor, por isso o alimento cozido pode transmitir a doença. É uma inflamação muscular que normalmente ocorre nas primeiras 24 horas após a ingestão da toxina.

De acordo com os vendedores da feira, a venda caiu bastante e, atualmente, eles contam com poucos fregueses que ainda compram pela confiança nos trabalhadores.

Ou seja, a repercussão que a doença está tendo, cada vez mais repercute negativamente nas vendas desse gênero alimentício. Ocasionando dessa forma prejuízos incontáveis, perante suas mercadorias. Algo ainda muito incerto, porém, que já vem causando um pavor imenso em toda população no que diz respeito aos consumo de peixes.

Desta forma, viemos através desta solicitar a isenção de impostos dos trabalhadores do mercado de peixe por 30 dias no município de Abaetetuba. Em prol de amenizar os prejuízos que essa categoria vem tendo, perante a doença de Haff.

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando isenção de impostos dos trabalhadores do mercado de peixe por 30 dias no município de Abaetetuba. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 04 de outubro de 2021.

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB